Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 12:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8777264: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001.2026

ENTIDADE

AMESC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8777264

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE – AMESC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE – AMESC**, por intermédio de seu Presidente, considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vaga para o cargo de **Auxiliar Administrativo**,

CONVOCA:

1. DA CANDIDATA CONVOCADA
MARIA HELENA ALVES, inscrição nº **007**, classificada em **1º lugar**, com a nota **10,0 (dez pontos)** na prova objetiva, para que apresente a documentação necessária à verificação dos requisitos para contratação.

2. DO PRAZO E LOCAL
A candidata deverá comparecer **pessoalmente**, até o dia **07 de outubro de 2026**, durante o horário de expediente, à sede da: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE – AMESC,** Avenida XV de Novembro, nº 911 Centro Cívico – Araranguá/SC, para apresentação dos documentos exigidos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO
A candidata deverá apresentar, preferencialmente em original e cópia, os documentos necessários à formalização da contratação, incluindo, conforme aplicável:
I – documento oficial de identificação com fotografia;
II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – comprovante de residência atualizado;
IV – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
V – título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
VI – documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares, quando aplicável;
VII – certidão de nascimento ou casamento;
VIII – documentos dos dependentes, quando houver;
IX – número de inscrição no PIS/PASEP/NIT, se existente;
X – carteira de trabalho ou documento equivalente;
XI – dados bancários para fins de pagamento;
XII – comprovante de regularidade cadastral perante os órgãos competentes, quando exigido;
XIII – certidões ou declarações exigidas pela legislação ou pelo regulamento interno da AMESC;
XIV – declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, quando exigível;
XV – demais documentos necessários à formalização do vínculo empregatício.

4. DA AVALIAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

4.1. A apresentação dos documentos não implica contratação automática, ficando a formalização do vínculo condicionada à conferência da documentação e à comprovação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

4.2. A candidata poderá ser submetida a exame médico admissional, na forma da legislação trabalhista e das normas aplicáveis, antes da formalização da contratação.

4.3. Somente após a verificação da regularidade documental e do atendimento dos requisitos será formalizada a contratação pelo regime previsto no edital.

5. DA NÃO APRESENTAÇÃO

5.1. O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela AMESC, ou a não apresentação da documentação exigida, poderá caracterizar desistência da vaga, observadas as disposições do Edital de Abertura.

5.2. Na hipótese de desistência, impossibilidade de contratação ou não atendimento dos requisitos, a AMESC poderá convocar o próximo candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado nos meios oficiais utilizados pela AMESC para divulgação dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Araranguá/SC, **06 de outubro de 2026**.

ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHINI
Presidente da AMESC